



142.430

MATRÍCULA FICHA DATA

142.430

01

18/07/2014

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04  
09  
17

**IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 94**, localizado no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "**CONDOMÍNIO VALLORE BRÁS - TORRE MILANO**" - (TORRE 1), situado à Rua do Lucas, nº 225, no 6º Subdistrito - Brás, contendo a área privativa coberta 51,000 m², área comum coberta de 35,112 m², área total coberta de 86,112 m², área comum descoberta de 13,905 m², área total construída + descoberta de 100,017 m², fração ideal no solo de 0,002429%; cabendo ao aludido apartamento o direito de estacionar 01 (um) veículo de passeio, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, na garagem coletiva localizada no 1º ou 2º subsolo. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 002.041.0048-8 / 002.041.0052-6 / 002.041.0055-0.

**PROPRIETÁRIA:- BRÁS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 5º andar, sala 08, CNPJ. nº 08.537.658/0001-49.

**REGISTRO ANTERIOR:- R.6**, feito em 31 de outubro de 2.007, na matrícula nº 116.923, desta Serventia. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.1:- 18/07/2014 - Prenotação nº 380.035 de 30/06/2014.-**

Consta registrada sob nº 9 e averbada sob nº 10, na matrícula nº 116.923, desta Serventia, a hipoteca constituída pela proprietária, a favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida de R\$ 48.756.387,38, pagável na forma constante do título, tendo por objeto, além de outros, o imóvel desta matrícula. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.2:- 16/11/2015 - Prenotação nº 397.852 de 09/11/2015.-**

Fica cancelada a hipoteca constante da Av. 1, nesta matrícula, tão somente com referência ao imóvel objeto da presente, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 21 de setembro de 2.015, com força de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido do artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

83597



958.259

Página nº 1  
Certidão na última página3º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11328-2 - AA 572535

11328-2-570001-585000-0717



142.430

MATRÍCULA FICHA

142.430

01

verso

3.º OFICIAL

**R.3:- 16/11/2015 - Prenotação nº 397.852 de 09/11/2015.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 2, a proprietária, **BRÁS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **ERIVANDO NOBRE MORAIS**, RG. nº 376302793-SSP/SP, CPF. nº 339.707.638-27 e sua mulher, **THAIS MAIA GOES MORAIS**, RG. nº 2001020069331-SSP/CE, CPF. nº 055.309.833-08, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Carmelitas, nº 65, apto 22, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 380.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 144.800,00, com recursos próprios e R\$ 235.200,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada. - (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

**R.4:- 16/11/2015 - Prenotação nº 397.852 de 09/11/2015.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 2, os proprietários constantes do R. 3, **ERIVANDO NOBRE MORAIS** e sua mulher, **THAIS MAIA GOES MORAIS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 336.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da importância de R\$ 254.850,00, (sendo R\$ 235.200,00 do principal destinado ao pagamento do preço de venda e R\$ 19.650,00, destinado ao pagamento de despesas acessórias), pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 de outubro de 2.015, e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 09/11/2015. Conforme declaração apresenta nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH. - (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

**Av.5:- 24/07/2017 - Prenotação nº 416.497 de 16/05/2017.-**

Do requerimento datado de 13 de julho de 2.017, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 24 de julho de 2.017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 002.041.0168-9.** - (Balbino Ferreira Fior Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 02



142.430

MATRÍCULA FICHA

142.430

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.6:- 24/07/2017 - Prenotação nº 416.497 de 16/05/2017.-**

Pelo requerimento datado de 09 de maio de 2017, subscrito pelo credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, **ERIVANDO NOBRE MORAIS** e sua mulher, **THAIS MAIA GOES MORAIS**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 2.743, prenotado sob nº 416.497 em 16 de maio de 2017, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.5, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.** Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 275.167,44.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

**Av.7:- 31/08/2017 - Prenotação nº 420.303 de 28/08/2017.-**

Fica **extinta** na forma da Lei (artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei 9.514/97), a dívida dos devedores fiduciantes constantes do R.4, **ERIVANDO NOBRE MORAIS** e sua mulher **THAIS MAIA GOES MORAIS**, já qualificados, de conformidade com o requerimento de 23 de agosto de 2017, termo de quitação de mesma data, em decorrência de terem sido negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto desta, conforme comprovam os autos negativos de 1º e 2º públicos leilões, emitidos aos 11 e 18 de agosto de 2017, respectivamente, pelo leiloeiro oficial responsável, inscrito sob nº 844, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-




958.259

Página nº 3  
Certidão na última página

**GEORGE TAKEDA**, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 31/08/2017 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência n.º 000.03.077566-3). Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

**ANDRÉ SHODI HIRAI**

*Oficial Substituto*

  
**REINALDO PEDROSO BERGAMO**  
**JOELSON MOREIRA MARTINS**  
**SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO**  
**ADRIANA BONGIOVANNI**  
**DENIS DE MENDONÇA**  
**MÁRCIO PENNA**  
**BALBINO FERREIRA FLOR JÚNIOR**  
*Escreventes Autorizados*

Oficial...: R\$29,93  
Estado...: R\$ 8,51  
IPESP...: R\$ 5,82  
Reg.Civil: R\$ 1,58  
Trib.Just: R\$ 2,05  
ISSQN...: R\$ 0,61  
MP...: R\$ 1,44

TOTAL.....: R\$49,94

**Certidão expedida no dia 04/09/2017**

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").  
*Pedido n.º 958.259, de 29/08/2017.*

**Recibo provisório de serviço: 000000958259**

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



958.259

Última página